

**COMISSÃO DE FINANÇAS, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA
PARECER Nº 21.2026**

PROJETO DE LEI SUBSTITUTIVO Nº 4.115/2025

Desafeta parte da área verde 01-E2 na Chácara Vasconcelos, e dá outras providências.

A Comissão de Finanças, Legislação e Justiça, após análise do Projeto de Lei epigrafado, é de parecer que a proposta é constitucional, podendo, portanto, ser submetida à apreciação do Plenário. Voto vencido do vereador Wagner Gomides.

Sala das Comissões, 27 de abril de 2026.

José Rubens Tavares

Wagner Luiz T. Gomides

Fabiano Souza da Cruz